Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 328/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, instalação de Semáforo no cruzamento com as Vias: Paulo Ramos, Jonas Martins e Floriano Peixoto (entre a Loteria Pinheirense e a Drogaria Inácio), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, como de transeuntes, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, ou seja, a instalação de um semáforo no ponto ora indicado é justificada principalmente por segurança viária, fluidez do tráfego para pedestres. Ele irá organizar o trânsito nesse cruzamento, alternando o direito de passagem dos veículos e pedestres para reduzir acidentes e garantir que todos possam atravessar em segurança e manter o fluxo adequado de forma com mais proteção.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 06 DE MAIO DE 2026

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador